



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.063.526.997,33	438.042,79
Pessoal Ativo	924.841.419,72	438.042,79
Pessoal Inativo	138.685.577,61	
Outras Desp. de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	145.566.129,46	438.042,79
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	9.280.696,15	438.042,79
Inativos com Recursos Vinculados	136.285.433,31	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	917.960.867,87	0

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.070.171.733,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	29.872.411,32	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.040.299.321,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	917.960.867,87	5,09%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.082.417.959,30	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.028.297.061,34	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	974.176.163,37	5,40%

FONTE: SIPP/ SIOF / S2GPR, Secretaria de Finanças - TJCE, 26/06/2018 às 10:50

Nota 1: Excluído o Abono de Permanência previsto na EC Nº 41/2003 (CF/88) conforme Resolução Nº 2.582/2009 de 01/12/2009 do TCE/CE;

Excluída a despesa com “Pensionistas” conforme Resolução Nº 2230/2010 do TCE/CE

Nota 2: Não foram consideradas as seguintes despesas: a) indenização de transporte - R\$ 7.069.110,00 e b) ajuda de custo - R\$ 107.353,15, empenhadas no item 3190110001, c) Férias – abono pecuniário – RGPS- R\$ 382.606,97 (31901100018), d) Férias – abono pecuniário – RPPS – R\$ 4.060.580,74 (31901100021), ajuda de custo – R\$ 73.014,26 (31901600001) e auxílio-moradia (31901600099) – R\$ 5.999.171,54

Nota 3: Excluídas das despesas de exercícios anteriores, os valores referentes aos seguintes elementos de despesa 01- Aposentadorias, reserva remunerada e reformas – civil: R\$ 2.400.144,30 e 03-Pensões civis: R\$ 44.563,98, sendo que o elemento 01 foi computado em Pessoal Inativo.

Nota 4: Republicado para incluir os valores referentes à Receita Corrente Líquida ajustada, conforme determinação da Emenda Constitucional nº 86/2015.

Nota 5: 2ª republicação para atender à determinação do TCE (Acórdão 133/2018) relativa à correção do valor das Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

José Joaquim Neto Cisne
Secretário de Finanças

Leonel Gois Lima Oliveira
Auditor Chefe

